

Portaria nº 193, de 18 de junho de 2010*

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004 resolve:

I) Prorrogar até o dia 28/06/2010 o prazo das inscrições do Prêmio Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Culturas, instituído pela Portaria nº. 118, de 06/05/2010, e publicado no DOU de 07/05/2010.

II) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Mamberti

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.